

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE
COMISSOES PERMANENTES

PARECER N° 700/2025

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROPOSIÇÃO: **Projeto de Lei n.º 700/2025**

AUTOR: **PREFEITURA MUNICIPAL**

RELATOR: **VANDERLAINE SOARES DE JESUS**

RELATÓRIO - O Projeto de Lei n° 700/2025, de autoria do Executivo “ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA PRIMAVERAS PARA RUA PASTOR MILTON DE OLIVEIRA”.

QUANTO A LEGALIDADE: A matéria é constitucional, de competência do Legislativo Municipal, tem amparado legal no Artigo 31, inciso XV, combinado Art. 40.

Trata-se de Projeto de Lei que modifica nome da Rua, em homenagem '*in memoriam*', do **Pastor Milton de Oliveira**; pela sua passagem nesta cidade como Pastor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, de janeiro de 2008 à maio de 2020; com seu trabalho e dedicação, em 17 de maio de 2012, na Convenção da COMADEMAT, onde reconheceu oficialmente o campo autônomo e independente do Estado de Mato Grosso.

Pastor Milton, deixou um legado de trabalho, fé, dedicação e amor pela obra de Deus; com sua humildade e compromisso cristão, construindo pontes e parcerias com o poder público. Sua memória segue viva nos corações da comunidade conquistense.

Ante o exposto, nos termos do Art. 28, Inciso I, Letra “a” do Regimento Interno, voto pela aprovação do referido projeto; é o meu parecer.

VANDERLAINE SOARES DE JESUS
Relatora

Os membros da Comissão de Justiça e Redação acompanham o voto da relatora.

JOSE ALVES BEZERA

ALESSANDRA MATIAS CASERES

**ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE
COMISSOES PERMANENTES**

PARECER N° 699/2025

COMISSÃO OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

Os membros da comissão, em reunião realizada na presente data, considerando o voto da Relatora, votam pela aprovação na forma ORIGINAL.

PELA APROVAÇÃO.

É o parecer.

Plenário Vereador José Aprígio de Moraes, 06 de outubro de 2025.

Pela Conclusão voto dos Vereadores:

NATANAEL ALVARES DE LIMA

RENATO BATISTA DA SILVA

EDIVALDO JOSÉ PEREIRA.